



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº. 81/2022 – RESULTADO PRELIMINAR DA PONTUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 57/2022 E SUA RETIFICAÇÃO.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. nº. 246 a nº. 250 da Lei Municipal nº. 544/2008, torna público o RESULTADO PRELIMINAR da pontuação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas no Edital nº. 57/2022 e retificação e no Decreto nº. 1.090/2017 e suas alterações posteriores, conforme abaixo relacionados:

Função: FARMACÊUTICO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	CAMILA VENÂNCIO DOS SANTOS	ZERO
02	MARTA ALESSANDRA DE AVILA SOUZA	55
03	FELIPE SEGABINAZZI SIQUEIRA	65
04	RAYANE KELEN DORNELES	55
05	ANA VALÉRIA DE OLIVEIRA GONÇALVES PRIETSCH	75
06	PAULO ROBERTO WITTER DUTRA	40
07	NATHALLIA VILELA PROTÁZIO	ZERO
08	FRANCISCO DAS CHAGAS PINHO CASTRO	55
09	ALINI MADALENA POLITOWSKI	75
10	SAULO TEIXEIRA RODRIGUES	45
11	ALLEN DE AGUIAR BARBOSA	ZERO

2. A abertura de Período Recursal, de um dia, 11/05/2022, para recurso contra o resultado preliminar. O recurso deverá ser por meio do protocolo geral, através do endereço eletrônico protocolo@marianapimentel.rs.gov.br no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que amparem a sua irrisignação, conforme item 8.2 do Edital nº. 57/2022 e sua retificação.

Mariana Pimentel, 10 de maio de 2022.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal de Mariana Pimentel.

Registre-se e Publique-se.